

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.879 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas na Lei nº. 8.913, de 25 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COAD:

I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Stella Marys Baldon Rodrigues – Titular;
Heloisa de Moura Lessa Barroso – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Cláudia Aparecida Braga de Oliveira – Titular;
Ana Carolina Abreu Marques – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Elisângela Souza Franco – Titular;
Verônica Oliveira Hammad – Suplente;

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

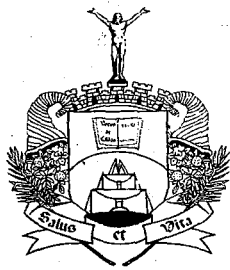
Gilma de Fátima Ferreira Ramos – Titular;
Margareth Stano – Suplente;

e) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luis Carlos Lima – Titular;
Flávia Cristina Teixeira Carvalho Barros – Suplente;

f) Secretaria Municipal de Governo:

Marília Almeida Lourencetti – Titular;
Jacqueline de Toledo Branquinho Bastos – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.879 - fl. 02/03 /

II. Representantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas:

Sérgio Elias Dias – Titular;
Hernanni Perez Vaz – Suplente;

III. Representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Thalita Jacintho Bringel – Titular;
Irlan César Graciano – Suplente;

IV. Representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:

Maria Izabel de Vito Melo – Titular;
Maria Aparecida Costa Andrade – Suplente;

V. Representantes de organização não governamental que atue em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:

Rosimeire Torraca – Titular, representante da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;

Ronevaldo Ambrogi da Silva – Titular, representante da Associação Chácara Santa Clara;

Maisa Silva de Jesus – Suplente, representante da Casa de Resgate Emanuel;

VI. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas – ACIA:

José Paulo Oliveira – Titular;
Alexssandra Mara de Oliveira – Suplente;

VII. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais:

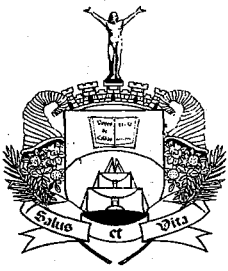
Cristiana de Mello Ribeiro – Titular;
Denise Carvalho Assis – Suplente;

VIII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Patrícia Chagas de Souza Ribeiro Silva – Titular;
Camila Ferreira Bacelar – Suplente;

IX. Representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas:

Andréa Marques Benetti – Titular;
Gladys Rozinholi – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.879 - fl. 03/03 /

X. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Renata Maria dos Santos – Titular;
Maria Cecília P. Lopes de Souza – Suplente;

XI. Representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas:

Daniela Cristina Faria Cyrillo de Oliveira – Titular;
Daniel Nogueira da Silva Cyrillo de Oliveira – Suplente;

XII. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:


Silmara de Cássia Oliveira Ferreira – Titular;
José Tadeu Moras – Suplente;

XIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Taciana da Silva Galindo Tomás – Titular;
Nara Aparecida Alves Ávila – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE ABRIL DE 2016.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.102, de 27 / 04 / 2016.